PORTARIA N° 056, de 22 de agosto de 2022

Ementa: "Concede Licença Prêmio ao Servidor Público da Câmara Municipal de Colniza/MT."

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o requerimento protocolizado pelo Servidor Eduardo Aparecido Celis de Moraes de N°.002/2022, em 22 de agosto de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder "Licença Prêmio" remunerada ao servidor Eduardo Aparecido Celis de Moraes, ocupante do cargo efetivo de vigia, correspondente ao período aquisitivo de 03.03.2013 a 02.03.2018.

Art. 2° - A licença de que trata o artigo anterior será gozada na forma da Lei Municipal n°. 989, de 12 de maio de 2022, sendo os meses de outubro e novembro considerados como abono pecuniário e o mês de dezembro como efetivo gozo de licença prêmio.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 22 de agosto de 2022.

OSEIA PEREIRA GUEDES
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.
Colniza-MT, 22 de agosto de 2022.

Oseia Pereira Guedes
Presidente